

**PROJETO DE LEI CM Nº. .... /2019**

**GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA (BROINHA)**

**EMENTA:** Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Cariacica o dia da Polícia Penal a ser celebrado em 04 de Dezembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas constitucionais:

**APROVA:**

Art. 1º Fica instituído o dia da Polícia Penal a ser celebrado anualmente em 04 de Dezembro.

Art. 2º O dia instituído, no *caput* do 1º artigo, passa a constar no calendário oficial de eventos do Município de Cariacica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 16 de dezembro de 2019.

**João Batista de Oliveira**  
**Vereador – PMN**

Rua Waldemar Siepierski  
200 ED. Vilaçao Campo Grande  
Andar 15º Sala 1523  
Rio Branco-Cariacica-ES  
TEL: 999029964 / 3343-2350/33430768 - Ramal 218  
E-MAIL: [vereadorbroinha@gmail.com](mailto:vereadorbroinha@gmail.com)

## **JUSTIFICATIVA**

Este projeto nasce a partir da promulgação da Emenda Constitucional 104/2019, que cria as polícias penais em todos os estados da federação e no Distrito Federal. Com essa modificação constitucional, os agentes penitenciários serão equiparados aos membros das demais polícias brasileiras, mas com atribuições específicas, que serão reguladas em lei.

A data proposta, nesta propositura, faz alusão à data da promulgação da referida emenda constitucional, 04 de Dezembro. O teor deste projeto visa, portanto, homenagear a essa categoria que tem comprometimento com a proteção da sociedade atuando em um ambiente adverso como as penitenciárias. A EC 104/2019 dará suporte jurídico à categoria para que esta possa exercer a efetiva atividade policial, como já ocorre.

Logo, essa norma pode ser considerada a maior conquista da história do sistema brasileiro penitenciário. A inclusão de 04 de Dezembro, no calendário de eventos do Município de Cariacica, fará jus a homenagem a essa categoria

Nesse sentido, submeto a presente propositura aos nobres Edis, na convicção de contar com apoio para a aprovação.

Plenário Vicente Santório, em 16 de dezembro de 2019.

**João Batista de Oliveira (Broinha)**  
**Vereador - PMN**

Rua Waldemar Siepierski  
200 ED. Villagio Campo Grande  
Andar 15º Sala 1523  
Rio Branco-Cariacica-ES  
TEL: 999029964 / 3343-2350/33430768 - Ramal 218  
E-MAIL: [vereadorbroinha@gmail.com](mailto:vereadorbroinha@gmail.com)